



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº
016/2021

DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE
PREÇO Nº 016/2021

Trata a presente decisão acerca do julgamento das propostas de preços da Tomada em epígrafe, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA DA MANGUEIRA NO BAIRRO DO ALEGRE, CONFORME PROPOSTA SICONV Nº 804091, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

A Comissão Permanente de Licitação esclarece, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos das licitantes será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando a seleção da proposta mais vantajosa para esta Secretaria, resguardando assim a comprovação de que as licitantes classificadas tenham condições de executar o objeto.

Inicialmente, cumpre salientar que compareceu ao certame a seguinte empresa, com o respectivo valor:

	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
1.	CONSTRUTORA CML LTDA - EPP	95.442,82

Nessa senda, esta Comissão informou sobre a suspensão da sessão para análise da Propostas de Preços ofertada pela licitante, conforme item 10.6 do edital. Desta forma, procedeu-se à verificação da efetividade da proposta, ao passo que conforme Parecer Técnico datado de 02 de dezembro de 2021, formalizando sua decisão através de documento emitido pela Engenheira Civil Sr^a. Fernanda da Silva Oliveira – CREA/BA/ Nº 3000109486, que se manifestou após analisá-la, através de parecer técnico que ora anexamos, que passa a ser parte integrante e indissociável desta manifestação.

Desta forma, concluiu aquele órgão que a proposta da empresa **CONSTRUTORA CML LTDA - EPP** encontram-se perfeitamente ajustada ao previamente exigido, conforme esclarecido no parecer técnico anexo.

Neste sentido, decide a Comissão seguir o opinativo daquele órgão, com base no artigo 48, I da Lei nº 8.666/1993, e pelas razões acima expostas, **CLASSIFICAR** a seguinte proposta **CONSTRUTORA CML LTDA – EPP**.

Na oportunidade, a Comissão, determinada a data de **06 de dezembro de 2021, às 13h00min** para a continuidade do certame.

Nada mais tendo a declarar, encerrou a Comissão os seus trabalhos e lavrou o presente parecer, assinado por todos os seus membros, determinando que seja comunicado o seu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
DECISÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº
016/2021

teor aos licitantes através de e-mail, conforme pactuado na sessão de abertura dos envelopes das propostas comerciais.

São Sebastião do Passé, 02 de dezembro de 2021

NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL

GILDA BISPO LIMA
Membro da CPCL